



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 10/2021

Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	10
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	10
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	10
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	10
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	11
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	11
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	12
7.	BENEFÍCIOS.....	12
8.	RECOMENDAÇÕES	13

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de Junho de 2022**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 23 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ttp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	14/07/2022
Agosto	15/08/2022
Setembro	14/09/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2022

Natureza de Despesa:

33503950

OBJETO 17 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2022	4	R\$ 13.718,41
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/08/2022	4	-R\$ 1.904,40

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 11.814,01

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/04/2022	1	R\$ 7.177,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/05/2022	1	R\$ 7.177,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/06/2022	1	R\$ 7.177,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/07/2022	1	R\$ 7.177,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/08/2022	130	R\$ 347.430,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/05/2022	1	R\$ 181,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2022	1	R\$ 181,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2022	1	R\$ 187,34
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/08/2022	2	R\$ 362,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2019	1	R\$ 7,71
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2019	1	R\$ 2,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2021	1	-R\$ 1,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2022	1	R\$ 129,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2022	10	R\$ 11.959,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2022	1	R\$ 43,09
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2022	10	R\$ 3.986,41
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/08/2022	2	R\$ 3.283,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	1	R\$ 242,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2022	1	R\$ 242,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2022	2	R\$ 484,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2022	2	R\$ 363,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2022	1	R\$ 242,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2019	1	R\$ 1,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2019	1	R\$ 0,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2020	1	R\$ 185,74
83	CER-ILHA - 66523-1	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/05/2020	1	R\$ 773,91
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2022	10	-R\$ 15.945,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/08/2022	4	R\$ 1.904,40

83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/05/2022	2	-R\$	140,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/06/2022	5	-R\$	475,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/07/2022	3	-R\$	210,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/08/2022	42	-R\$	23.326,00
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2019	1	R\$	2,26
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2019	1	R\$	0,76
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2020	2	R\$	175,55
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2020	1	-R\$	37,86
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2020	1	-R\$	33,42
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2020	1	-R\$	18,35
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2020	1	-R\$	19,62
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2020	1	-R\$	5,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2020	1	-R\$	0,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	1	-R\$	3,41
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2021	1	-R\$	23,04
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2021	1	-R\$	3,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2021	1	-R\$	15,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2021	1	-R\$	24,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	1	-R\$	19,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	1	-R\$	23,74
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	-R\$	9,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	1	-R\$	0,31
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	1	-R\$	0,31
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	-R\$	0,29
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	1	-R\$	2,29
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	1	R\$	1.447,15
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	2	R\$	1.446,81
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	2	R\$	1.494,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	2	R\$	1.470,79
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	131	R\$	68.447,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2019	1	R\$	3,52
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2019	1	R\$	1,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2020	1	R\$	353,15
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2020	1	-R\$	0,86
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	1	-R\$	131,52
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	1	-R\$	161,16
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2021	1	-R\$	22,83
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	1	-R\$	107,02
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	1	-R\$	169,17
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	1	-R\$	137,68
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	1	-R\$	166,00
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	-R\$	5,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	-R\$	0,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	-R\$	63,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	1	R\$	593,61
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	4	R\$	581,09
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	7	R\$	574,93
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	5	R\$	600,29
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	134	R\$	29.089,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2022	7	-R\$	797,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2022	5	-R\$	829,38
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2022	134	-R\$	29.977,94

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	384.135,52
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$	70.215,97
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	27.548,35

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 10.437,80
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.211,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 629,42

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 29.278,72
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$ 522.992,57
--	-----------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	305,03
	01/01/2022	-R\$ 2,29
	01/02/2022	R\$ -
	01/03/2022	R\$ -
	01/04/2022	R\$ 9.460,91
	01/05/2022	R\$ 9.489,27
	01/06/2022	R\$ 9.437,46
	01/07/2022	R\$ 9.762,02
	01/08/2022	R\$ 484.540,17

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	6.706.545,40	
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	0,00%	-
EVANDRO FREIRE - 66522-3	0,00%	-
CER-ILHA-66523-1	0,00%	-
HOSP MARISKA - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	0,00% *	-

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social.

OBS: Benefícios extraídos do Paineil OSINFO em 29/08/2022 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER-ILHA	130	347.430,99	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	5	10.368,00	2.073,60
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	8	11.050,80	1.381,35
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	7.177,75	7.177,75
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	18.343,09	18.343,09
ENFERMEIRO (CEJAM)	34	118.889,42	3.524,39
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	2	8.256,12	4.731,73
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	31.901,04	15.950,52
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	76	139.586,10	1.858,67
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	1.858,67	1.858,67

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER-ILHA	2	3.283,65	
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	2	3.283,65	1.858,67

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER-ILHA	329.204,72	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	9.525,62	
01/08/2022	9.525,62	12
SALARIO	10.368,00	5
IRRF	-0,18	2
INSS	-842,20	5
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	10.201,68	
01/08/2022	10.201,68	21
SALARIO	11.050,80	8
FERIAS SALARIO	1.381,35	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	460,45	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	147,58	1
INSS	-996,70	9
ANTECIPACAO FERIAS	-1.841,80	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	25.789,94	
01/08/2022	-2.233,90	3
SALARIO	7.177,75	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-8.583,27	1
01/07/2022	6.591,77	3
SALARIO	7.177,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
01/06/2022	6.591,77	3
SALARIO	7.177,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
01/05/2022	7.420,15	2
SALARIO	7.177,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/04/2022	7.420,15	2
SALARIO	7.177,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	13.567,52	
01/08/2022	13.567,52	3
SALARIO	18.343,09	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-3.947,19	1
ENFERMEIRO (CEJAM)	104.366,47	
01/08/2022	104.461,67	119
SALARIO	118.889,42	34
FERIAS SALARIO	8.223,58	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.741,20	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.522,85	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-3.804,95	34
ANTECIPACAO FERIAS	-10.964,78	4
INSS	-12.388,05	36
01/06/2022	-107,98	2
INSS	17,58	1
FALTAS	-125,56	1

01/04/2019	3,22	2
ADICIONAL NOTURNO	2,57	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,65	1
01/03/2019	9,56	2
ADICIONAL NOTURNO	7,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,85	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	7.013,64	
01/08/2022	7.013,64	6
SALARIO	8.256,12	2
IRRF	-411,95	2
INSS	-830,53	2
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	23.665,82	
01/08/2022	23.665,82	6
SALARIO	31.901,04	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-6.578,46	2
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	2.005,37	
01/07/2022	458,90	5
REEMBOLSO CRECHE	187,34	1
FERIAS SALARIO	129,28	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	121,20	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	43,09	1
INSS	-22,01	1
01/06/2022	405,52	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REEMBOLSO CRECHE	181,30	1
INSS	-18,18	1
01/05/2022	181,30	1
REEMBOLSO CRECHE	181,30	1
01/05/2020	959,65	2
HORA EXTRA DIURNA	773,91	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	185,74	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	131.359,08	
01/08/2022	132.008,47	173
SALARIO	139.586,10	76
SALARIO MATERNIDADE	3.283,65	2
FERIAS SALARIO	2.354,31	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	784,76	5
REEMBOLSO CRECHE	362,60	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	233,97	1
ANTECIPACAO FERIAS	-3.139,07	5
INSS	-11.457,85	77
01/07/2022	-189,11	6
INSS	21,01	3
FALTAS	-210,12	3
01/06/2022	-318,69	8
INSS	31,50	4
FALTAS	-350,19	4
01/05/2022	-140,08	2
FALTAS	-140,08	2
01/11/2021	-1,51	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,51	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1.709,58	
01/08/2022	1.709,58	2
SALARIO	1.858,67	1
INSS	-149,09	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER-ILHA

18.343,09
15.950,52
15.950,52
7.177,75

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227	222	225	226	196	194	196
CLT	199	203	203	213	216	208	209	211	209	175	177	178
RPA	8	4	7	11	20	19	13	14	17	21	17	18

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194	198	199				
CLT	180	183	180	182	186	183	185	186				
RPA	17	27	35	18	19	11	13	13				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227	222	225	226	196	194	196
FEMININO	120	119	119	125	132	128	125	131	130	138	135	137
MASCULINO	87	88	91	99	104	99	97	94	96	58	59	59

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194	198	199				
FEMININO	139	148	154	144	148	139	142	143				
MASCULINO	58	62	61	56	57	55	56	56				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227	222	225	226	196	194	196
21 – 30	64	63	66	70	73	69	66	62	60	61	58	59
31 – 40	82	83	82	88	94	94	92	99	102	85	86	87
41 – 50	45	46	48	52	55	51	50	48	48	37	36	36
51 – 60	14	14	12	12	12	11	12	14	14	11	12	12
61 – 70	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194	198	199				
18 – 20		1	1	1	1	1	1	1				
21 – 30	60	68	70	57	58	52	52	50				
31 – 40	88	89	93	88	92	86	89	91				
41 – 50	35	36	34	38	38	39	39	40				
51 – 60	12	14	15	14	14	14	15	15				
61 – 70	2	2	2	2	2	2	2	2				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227	222	225	226	196	194	196
ADMINISTRATIVA	4	6	7	7	8	7	6	1	1	14	14	14
APOIO	29	29	30	35	35	31	31	31	31	2	-	-
APOIO ESPEC.	3	3	3	3	3	4	3	6	6	2	1	1
ENFERMAGEM	106	109	107	109	109	108	115	117	114	106	110	111
MEDICO	51	50	50	52	53	51	47	50	51	50	52	52
TSVE	8	4	7	11	20	19	13	14	17	21	17	18
RAIO X	6	6	6	7	8	7	7	6	6	1	-	

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194	198	199				
ADMINISTRATIVA	14	15	15	14	16	14	14	14				
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	-				
APOIO ESPEC.	1	1	1	1	-	-	-	1				
ENFERMAGEM	114	116	114	116	118	120	122	122				
MEDICO	51	51	50	51	52	49	49	49				
TSVE	17	27	35	18	19	11	13	13				
RAIO X	-	-	-	-	-			-				

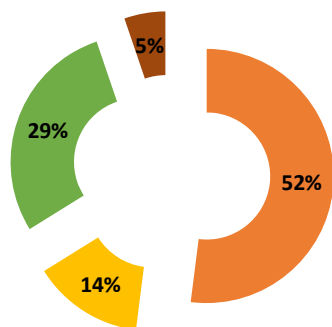
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

27

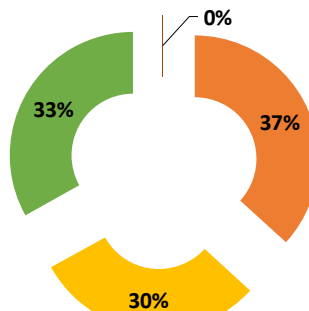
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA AGOSTO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	636	R\$ 135,81	0	R\$ -	338	R\$ 187,61	694	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	164	R\$ 135,81	0	R\$ -	67	R\$ 155,79	186	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	705	R\$ 135,81	0	R\$ -	0	R\$ -	743	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.707	R\$ 380,14	322	R\$ 347,93	613	R\$ 252,74	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	777	R\$ 397,50	167	R\$ 347,80	473	R\$ 321,50	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	132	R\$ 227,42	33	R\$ 209,70	77	R\$ 242,60	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.589	R\$ 129,85	0	R\$ -	736	R\$ 224,36	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	290	R\$ 130,12	0	R\$ -	140	R\$ 227,44	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	975	R\$ 353,54	355	R\$ 328,43	344	R\$ 308,70	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.790	R\$ 355,81	262	R\$ 331,03	795	R\$ 303,37	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	130	R\$ 316,25	103	R\$ 305,45	95	R\$ 365,47	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	5	R\$ 398,42	0	R\$ -	1	R\$ 464,20	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	562	R\$ 225,39	267	R\$ 274,78	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	404	R\$ 378,29	377	R\$ 368,40	408	R\$ 368,69	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	928	R\$ 378,98	201	R\$ 360,22	460	R\$ 338,56	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	210	R\$ 226,21	100	R\$ 245,95	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	185	R\$ 389,97	38	R\$ 359,55	110	R\$ 305,74	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	137	R\$ 313,99	27	R\$ 291,28	61	R\$ 198,78	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	147	R\$ 377,11	95	R\$ 377,83	103	R\$ 431,43	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	642	R\$ 390,68	102	R\$ 379,12	323	R\$ 342,39	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	23	R\$ 455,40	12	R\$ 438,90	829	R\$ 187,00	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	4	R\$ 455,40	0	R\$ -	101	R\$ 175,29	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.830	R\$ 334,22	216	R\$ 327,34	816	R\$ 250,12	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.311	R\$ 358,68	293	R\$ 335,96	993	R\$ 272,88	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	141	R\$ 317,27	26	R\$ 301,93	63	R\$ 209,19	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	463	R\$ 388,89	879	R\$ 366,16	511	R\$ 308,26	0	0,00
PADI	IDEIAS	15	R\$ 320,96	103	R\$ 289,73	57	R\$ 180,35	0	0,00
TOTAL		16.130	7.956	4.383	6.518	8.881	7.143	1.623	10

■ QTD-VA ■ QTD-VR ■ QTD-VT ■ QTD-SV
 ■ Média -VA ■ Média -VR ■ Média -VT ■ Média -SV



Competência AGOSTO 2022



Competência AGOSTO 2022

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Recomendação reiterada.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CER-ILHA

ACASSIO CAMPOS FERREIRA - 8.301.514-2

ADRIANA LOPES ALVES - 8.301.729-1

ALISSON CAMPOS FERREIRA - 8.301.345-5
AMANA IANDARA M GOMES - 8.302.112-9
AMANDA RODRIGUES MACHADO - 8.303.044-1
ANA BEATRIZ FERNANDES BARBOSA - 8.303.049-0
ANA LUIZA DOS SANTOS BEILER - 8.301.031-4
ANA MARIA FERREIRA DA COSTA - 8.300.211-1
ANNA BEATRIZ D ELIA CORTINHAS - 8.303.050-7
ANNE GABRIELE LEITE BEZERRA - 8.301.860-0
BARBARA RIBAS GARCIA - 8.303.052-0
BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM - 8.301.961-5
BRENO BARROS ALVES - 8.300.990-7
BRUNA NATAL FERREIRA DOS SANTOS - 8.300.948-8
CAROLINA DE MIRANDA E SILVA - 8.302.800-8
CAROLINE DOS SANTOS SILVA - 8.301.880-5
CECILIA PRAIS - 8.300.547-1
DANIEL VILLELA E SILVA - 8.300.459-4
DANIELLE VOLTES PORTELA - 8.300.413-2
EDUARDO AUGUSTO FONTEL DE OLIVEIRA - 8.300.844-7
FABRICIO COUTINHO SIQUEIRA DA SILVA - 8.302.767-3
FELIPE CAETANO DA CRUZ - 8.302.829-0
FERNNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA - 8.301.981-0
GABRIELE PEREIRA ALMEIDA DA SILVA - 8.300.530-6
GABRIELLE COSTA SANTANA - 8.301.499-0
GLENDA MORAES GONCALVES - 8.300.892-7
GUSTAVO DA COSTA MARINHO - 8.301.044-2
JEFFERSON AZEVEDO COE - 8.301.144-6
JESSUELLEN DOS SANTOS BAPTISTA - 8.301.379-0
JOAO PAULO DOS SANTOS ZUCOLOTO - 8.300.988-9
JULIO CESAR ARCANJO FILHO - 8.301.951-2
LEANDRO FERNANDES CHEUNG - 8.300.142-8
LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI - 8.301.790-4
LUDMILLA RAMALHO VIEIRA - 8.301.356-0
MARCELLE SANTOS RAMALHO - 8.300.246-9
MARCOS MULLER XAVIER - 8.301.313-3
MARIA ALICE SA DA SILVA - 8.300.472-7
MARIA CAROLINA DE MEDEIROS CAMARGO - 8.300.138-6
MARIA ISABEL DOS SANTOS BEILER - 8.300.063-1
MATHEUS ALVES ROSA DOS SANTOS - 8.301.910-0
MAYKA RODRIGUES FORADINI - 8.302.874-4
MICHELE CERQUEIRA COELHO - 8.301.431-9
MICHELLE PIMENTEL DA SILVA - 8.300.141-6
PATRICIA SODRE DE OLIVEIRA - 8.300.240-8
PAULO HENRY RENZO - 8.300.464-8
PEDRO HENRIQUE MOURA TEIXEIRA - 8.300.577-0
RAISA MANUELA SENA MOURA - 8.301.244-0
RENATA CRISTINA LOPES DE CHAVES E MELLO DIAS REZENDE - 8.301.054-5
RENATA SUTTER D ALCANTARA - 8.301.914-7
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA - 8.300.297-4
ROGERIO VILELA RODRIGUES - 8.300.263-9

ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON - 8.300.117-9
ROSANNE CERQUEIRA DA SILVA DOS SANTOS - 8.300.445-4
SAMIR MARTINS MANSUR - 8.303.047-7
SEBASTIAO BARROS DA SILVA - 8.300.143-0
SHEILA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS - 8.302.007-1
SILVANA ROMINA ROCHA FIGUEREDO - 8.303.045-3
THAISSA COELHO - 8.301.384-4
THIAGO EJE DE REZENDE - 8.302.088-5
VITORIA MATA BASTOS - 8.302.758-2
VIVIANNE DELGADO VISSOTO SALUM - 8.300.761-3
WIVIAN LOPES DO ESPIRITO SANTO - 8.302.093-9

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem no CNES/FORA DO ESTABELECIMENTO CNES.

CER-ILHA

ANA KAROLINA PEREIRA MARINHO GOULART - 83020551
EVELYN CRISTINA DA SILVA BARRETO - 83006451
LUCIANE GAMA DA CONCEICAO DE LEMOS - 83027624
MARILIA CARLOS EGIDIO TRESSE - 83027685
MARILIA GABRIELA DA SILVA SANTIAGO - 83005628
MARLENE DA SILVA PEDRO - 83018052
RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA COUTINHO - 83003024
THAYNA HENRIQUES BAPTISTA - 83012189
VALERIA LESSA PRICKEN - 83014320

4. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).